

CONTRATADA: Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.534.401/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.371.568-5, sediada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, térreo, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66095-015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para dar suporte aos eventos institucionais e de valorização do servidor, com fornecimento de todos os materiais e todo o serviço de apoio, incluindo profissionais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo aditivo será de, por 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 20/12/2022 até 20/04/2023, para utilização de saldo contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 275.721,55 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e, cinquenta e cinco centavos) – saldo contratual

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 19/12/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 889837**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1164/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1607788 de 16/12/2022. RESOLVE:

TRANSFERIR, de 19/12/2022 a 07/01/2023 para 26/12/2022 a 14/01/2023, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido através da Portaria nº. 1063/2022-DAF/SEPLAD de 10/11/2022, publicado no DOE nº. 35.185 de 11/11/2022, ao servidor FABIO GOMES LAREDO Id. Funcional nº 5946319/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 889768**

### PORTARIA Nº 1167/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1588918 de 13/12/2022. RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE HAROLD SENA DE OLIVEIRA FILHO Id. Funcional nº 57196577/1, ocupante do cargo Coordenador, lotado na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2021 a 11 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 889956**

### PORTARIA Nº 1168/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1579959 de 12/12/2022. RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora LUCIENE SILVA NUNES CONCEIÇÃO Id. Funcional nº 55588881/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 889947**

### PORTARIA Nº. 0379/2022-GS/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918, de 01 de abril de 2022 e; CONSIDERANDO o item “n”, inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica, da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos, e do quadro permanente deste Órgão, abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

- a) Ana Paula Souza Sodré, matrícula nº 57195302-1 (Coordenador);
- b) Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1759-1 (Coordenador);
- c) Iris Alves Miranda Negrão, matrícula nº 54191225-4 (Homologador).

Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

IVADO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 890171**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa a ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Nível Médio e Superior da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Concorrência nº 05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

ORDENADOR: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 890174**

## IMPrensa Oficial do Estado

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 031/2022/IOE

Contrato nº: 048/2021/IOE

Assinatura: 20/12/2022

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática Dotação orçamentária para o exercício de 2022:

Fonte de Recurso: 0661.00.0000

\*Natureza da Despesa: 3390.39

Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233

Plano Interno: 412.000.8233C

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: LEFEMEL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA EIRELI-ME

Ordenador: AROLDO CARNEIRO

**Protocolo: 889963**